

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 64449/2016-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.025/2016 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, **com ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinada a Aquisição de SCANNERS para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **05 de julho de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 17 de junho de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa  
Pregoeira Oficial

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

Portaria n. 162/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 082/2014, publicada no DOE nº 13.194, de 17/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 em 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal – NUPACIV** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO

Portaria n. 163/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 087/2014, publicada no DOE nº 13.194, de 17/05/2014 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, para exercer a função de Coordenador do **Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível – NUCIV** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

Portaria n. 164/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 006/2009, publicada no DOE nº 12.113, e 17/12/2009 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 104ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.651, de 01 de abril de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, para exercer a função de Coordenadora do **Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM/MOSSORÓ** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

Portaria n. 165/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 117/2015, publicada no DOE nº 13.570 de 26/011/2015 e nº 128/2016, publicada no DOE nº 13.662 de 16/04/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

CONSIDERANDO a ata da 99ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.612, de 30 de janeiro de 2016 e a ata da 64ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE nº 13.662, de 16 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, para exercer a função de Coordenador do **Núcleo Especializado de Defesa Cível em Segunda Instância e Tribunais Superiores – NUCISI** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 anos, de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, nos termos do §1º do artigo 3º da Resolução 128/2016 do CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

Portaria n. 166/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **04 a 23 de julho de 2016**, as atribuições da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

Portaria n. 167/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **19 de julho a 02 de agosto de 2016**, as atribuições da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

Portaria n. 168/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **04 a 23 de julho de 2016**, as atribuições da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

Portaria n. 169/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **04 a 18 de julho de 2016**, as atribuições da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO

Portaria n. 170/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GOIS, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **01 a 30 de julho de 2016**, as atribuições da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

Portaria n. 171/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido de **01 a 15 de julho de 2016**, as atribuições da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do afastamento da titular decorrente do gozo legal de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO**

PORTARIA Nº 179/2016-DPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal nº 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte – **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, e **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, para participarem da Audiência Pública com o tema: “**Combate ao Machismo e Violência Contra as Mulheres**”, a realizar-se no dia 22 de junho de 2016, às 8h30, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte designadas no artigo anterior a solicitar o adiamento de audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.705 NATAL, 18 DE JUNHO DE 2016 • SÁBADO

## ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2016-2018

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, no gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 2868, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, Cep. 59.075-000, presentes os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, e o Dr. José Wilde Matoso Freire, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado; e os membros eleitos: Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Defensora Pública; Dra. Joana D`arc de Almeida Bezerra Carvalho, Defensora Pública; e a Dra. Fabíola Lucena Maia, Defensora Pública. Ausentes, justificadamente, Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Defensora Pública; Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis, Defensora Pública e o representante da ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Aberta a sessão, foi retomada a discussão no seguinte feito: **1) Processo de n. 80171/2016-6.** Assunto: Projeto de resolução. Interessado: José Wilde Matoso Freire Junior. **Deliberação:** o colegiado, à unanimidade, deliberou pela suspensão da sessão em virtude do adiantado da hora, devendo a discussão ser retomada na próxima sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, a ser aprazada pela Defensora Pública Geral na forma regimental. Nada mais havendo, eu, Marcus Vinicius Soares Alves, digitei e assinei, juntamente com os demais membros do Colegiado.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Membro nato

JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR

Membro nato

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

Membro eleito

JOANA D`ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Membro eleito

FABÍOLA LUCENA MAIA

Membro eleito